



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.106

Referenda a Provisão CEPE nº 015/2007, que aprovou o número de vagas residuais para reingresso, transferência e portador de diploma de graduação (PDG) - **campus** João Monlevade.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 265ª reunião ordinária, realizada em 07 de maio deste ano, no uso de suas atribuições legais,

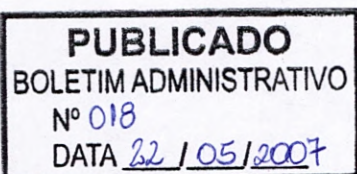
considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação e o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, que dispõe sobre os processo de matrícula na UFOP;

RESOLVE:

Referendar a **Provisão CEPE nº 015/2007**, de 03 de maio, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais do 1º semestre de 2007, **campus** João Monlevade, para os processos de reingresso, transferência e matrícula de portador de diploma de graduação (PDG), conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação.

CURSO	VAGAS RESIDUAIS
Engenharia de Produção	4
Engenharia de Informação	4

Ouro Preto, em 07 de maio de 2007.




João Luiz Martins
Presidente